INDICAÇÃO Nº 051/2020

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito Municipal Senhor ADEMIR MASCHIO**, ao **Superintendente do SAAE – Senhor MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO** – e ao **Secretário de Obras, Serviços Urbanos, Limpeza Pública e Serviços Rurais - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA,** que seja realizados estudos que objetivem a correção e melhoria da Pavimentação Asfáltica da Rua Manoel Simão da Cruz, trecho compreendido entre a Rua Carlos José Batista e Rua dos Crisântemos.

JUSTIFICATIVA:

Não é de hoje que os moradores do trecho têm reclamado da situação do asfalto defronte suas residências. Há alguns anos a Administração Municipal realizou a implantação de galerias de águas pluviais na Rua Manoel Simão da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Carlos José Batista e Rua dos Coqueiros II, e após a obra consequentemente foi realizada nova pavimentação asfáltica na via, todavia, infelizmente é visível que há um problema de ordem estrutural devido o afundamento da pista de rolagem.

Neste caso, com a malha asfáltica está completamente comprometida, não é eficaz um simples serviço de recapeamento ou tapa buracos, sendo necessário um estudo mais profundo para recuperação da parte estrutural para que não ocorram mais afundamentos trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas, minimizando os transtornos para os moradores e motoristas que transitam pelo local.

Ressalta-se que, por diversas vezes já foram realizados Indicações e Requerimento nesta Casa de Leis, para que o problema fosse resolvido, pois cabe a Administração Municipal as providências pois a mesma tem o dever de conservar as vias públicas de forma a oferecer segurança às pessoas e aos veículos que por elas trafegam.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de março de 2020

ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 MAR. 2020
PROT. Nº 090
PROTOCOLO